PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.649/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

APLICA REAJUSTE AO VENCIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Conforme Lei Municipal nº 1.891, de 22 de novembro de 2023, o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Santa Tereza vai atualizado para R$2.824,00(dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, passando, as classes da categoria, aos seguintes valores:

CLASSES				
A	B	C	D	E
R$2.824,00	R$2.965,20	R$3.113,46	R$3.269,13	R$3.432,58

Art. 2º Vão mantidas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.891, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do ano de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.649/2023, de 07 de março de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, objetivando atualizar o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de Santa Tereza.

As disposições aqui constantes são decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.891, de 22 de novembro de 2023, sendo apenas o respeito ao comando do Diploma Legal mencionado.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza